

Universidade Federal da Integração <u>Latino-Ameri</u>cana

Boletim de Serviço nº

4

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação Pablo Henrique Nunes Pró-Reitor Adjunto de Graduação Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Danubia Frasson Furtado **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação** Marcio de Sousa Goes

> Pró-Reitora de Extensão Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Thiago Cesar Bezerra Moreno Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus Aref Kalilo Lima Kzam

> Procurador-Chefe Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

> **Corregedora Seccional** Eloiza Alexandre de Souza Silva

> > **Ouvidor Geral** Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana Suzana Mingorance

> Chefe da Editora Universitária Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA James Humberto Zomighani Junior

> **Procurador Educacional Institucional** Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política Johnny Octavio Obando Morán Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade Amilton Jose Moretto Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Luciano Calheiros Lapas Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza Marcia Regina Becker **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida** Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966. BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR Departamento de Atos Oficiais – DAO Fone: 45 3529-2819 Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 1/2021/COSUP

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUP, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Reunião Extraordinária da Cosup, realizada em 21 de dezembro de 2020; e o que consta no processo nº 23422.014717/2020-83; DECIDE:

Art. 1º Homologa, com alteração, o edital referente aos Programas Institucionais de Iniciação Científica 2020-2021 (PIBIC/PIBICAF/PIBICEM/PIBITI/PIVICTI), conforme consta nos autos do processo nº 23422.014717/2020-83.

Parágrafo único. O edital deverá ser emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

MARCIO DE SOUZA GOES 14 de janeiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

RETIFICAÇÃO

No Art 1º da Portaria nº 2/2021/GR, publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2021, s. 2, p. 24:

Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, da função de Ouvidor Geral, código FG-1, nomeado pela Portaria UNILA nº 1.258/2017, publicada no Boletim de Serviço n. 312 de 12 de dezembro de 2017.""

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de janeiro de 2021, o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, da função de Ouvidor Geral, código FG-1, nomeado pela Portaria UNILA nº 1.258/2017, publicada no Boletim de Serviço n. 312 de 12 de dezembro de 2017."

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria nº 3/2021/GR, Publicada no Diário Oficial da União nº 5, de 8 de janeiro de 2021, s. 2, p. 24:

Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, do encargo de Vice-Ouvidora Geral, nomeada pela Portaria UNILA nº 1.262/2017, publicada no Boletim de Serviço n. 312 de 12 de dezembro de 2017.""

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar, a partir de 1 de janeiro de 2021, a servidora EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE 2145890, do encargo de

Vice-Ouvidora Geral, nomeada pela Portaria UNILA nº 1.262/2017, publicada no Boletim de Serviço n. 312 de 12 de dezembro de 2017."

EDITAL Nº 1/2021/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012; a Portaria UNILA nº 06, de 11 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 413, de 11 de janeiro de 2019, e considerando a Resolução CONSUN nº 14, de 05 de maio de 2015, torna público o Edital de Resultado das Eleições conforme cronograma presente no Edital n. 01/2020-GR.

- 1. Resultado Final das Eleições por unidade acadêmica.
- I INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA ILAACH

Nome dos Candidatos	Votos
Rinaldo Vitor da Costa;	02
Fidel Pascua Vílchez	14
Ana Paula Araujo Fonseca	34

II - INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO — ILATIT

Nome dos Candidatos	Votos
Leonardo da Silva Arrieche	23
Gabriel Rodrigues da Cunha	07

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO 12 de janeiro de 2021

EDITAL № 2/2021/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria UNILA nº 701, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 395, de 24 de outubro de 2018, e considerando a Resolução CONSUN nº 24 de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 297, de 18 de outubro de 2017, torna público o resultado das inscrições de acordo com o cronograma do Edital n. 02/2020-GR, que trata da eleição dos membros titulares e suplentes para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPA.

- 1. Homologação das inscrições por categoria.
- I TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
 - a) Agostinho Antônio de Oliveira Filho;
 - b) Valcir Ribeiro de Lima
 - c) Livia Yu Iwamura Trevisan; e
 - d) Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira.
- II DOCENTE
 - a) Marcelo Marinho.
- 1.2 Não houve inscritos para representar a categoria dos discentes.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO 12 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 14/2021/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo 23422.000039/2021-44, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851747, para a Vice-Coordenação do curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Educação .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO 14 de janeiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
ANA MARGARIDA DURAO	2187274	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/07/2020 A 01/08/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANALIA CHERNAVSKY	2936174	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/10/2020 A 21/10/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA MARGARIDA DURAO	2187274	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/10/2020 A 22/10/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDREIA DA SILVA MOASSAB	2942304	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/07/2020 A 20/11/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANGELA COLOMBARI	2939824	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/08/2020 A 23/12/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANGELENE LAZZARETI	3126883	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/08/2020 A 16/08/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANGELICA NATAL PERETTI	1031083	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/08/2020 A 05/09/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLA FERNANDA FRUEHAUF	2140110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/07/2020 A 30/07/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CARLOS ALBERTO MEIER BASSO	1826883	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/10/2020 A 07/11/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLAUDIA JANICE HILGERT	1826882	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/10/2020 A 13/12/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA	2129208	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/08/2020 A 19/08/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDILAINE LOVATTO DONATO	1828796	SECRETARIO EXECUTIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/11/2020 A 13/01/2021	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDMUNDO SAHD NETO	2164051	ENGENHEIRO- AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/10/2020 A 06/12/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EDNA POSSAN	1747524	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/07/2020 A 08/08/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	2148209	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/08/2020 A 10/12/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
EVERLI MARLEI MOERS	1508933	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/08/2020 A 28/08/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GISELI HIROMI	2139053	ASSISTENTE EM	LICENÇA POR	11/09/2020	Artigos 83 e 203

VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	A 18/09/2020	da Lei 8.112/90
---	---------------	--	-----------------	-----------------

PORTARIA N° 23/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação nº 13352, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 75/2019/PROGEPE, publicada no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, que designou a servidora Carolina Balbi Uchoa Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 1378825, como substituta da titular da função Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTA SOATO ARANA

12 de janeiro de 2021

PORTARIA N° 24/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13352, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emanuelli de Oliveira Avila, Pedagoga-área, SIAPE 2297141, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

13 de janeiro de 2021

PORTARIA N° 36/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a portaria nº 553/2012/GR alterada pela portaria nº 13/2018/GR e o processo nº 23422.000366/2021-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 9 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

13 de janeiro de 2021

PORTARIA N° 37/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13.380, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 15 de janeiro de 2021, o servidor CRISTIAN FÁBIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, da Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação para a Seção de Pregões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

14 de janeiro de 2021

PORTARIA N° 38/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 13.381, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da portaria nº 248/2020/PROGEPE, publicada no DOU nº 69, de 9 de abril de 2020, seção 2, página 30, que designou o servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, como substituto da titular da função de Chefe da Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTA SOATO ARANA

13 de janeiro de 2021

PORTARIA N° 39/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 13.381, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

13 de janeiro de 2021

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

EDITAL № 04/2020/PPGIES

- A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, o edital para seleção de professores doutores, internos e externos à UNILA, para atuarem como colaboradores nos seus cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos.
- 1. Vagas
- ${\bf 1.1}$ Serão selecionados até 2 (dois) professores com titulação mínima de doutorado.
- 2. Áreas de Pesquisa e Formação
- 2.1 Professores pesquisadores com atuação na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES);

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	
Energia e Sustentabilidade	L1 – Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	
Eriergia e Sustentabilidade	L2 – Tecnologias & Processos Sustentáveis	

- 2.2 Será dada preferência a formações não contempladas no programa e ao equilíbrio de docentes entre as linhas de pesquisa.
- 3. Atribuições
- 3.1 O professor credenciado como docente colaborador terá as atribuições estabelecidas no Regimento do PPGIES e Normativa Complementar

(https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios) para Professores Colaboradores, tais como, realizar pesquisas, coorientar alunos de mestrado e/ou doutorado junto a docentes permanentes, ministrar disciplinas em conjunto aos demais docentes do Programa;

- 3.2 O professor credenciado como docente colaborador deverá ministrar pelo menos uma disciplina, preferencialmente de 60 horas-aula, compartilhada com outro docente, por ano;
- 3.3 O não cumprimento das atribuições poderá resultar no seu desligamento do PPGIES.
- 4. Vínculo como Colaborador
- 4.1 O credenciamento poderá ser renovado em 2 (dois) anos, por solicitação do colaborador e interesse do Conselho do PPGIES. O professor poderá ser descredenciado a qualquer tempo, por decisão própria ou do Conselho;
- 4.2 O professor colaborador poderá requerer mudança de vínculo para docente permanente após cumprir os requisitos na Normativa Complementar N° 8

 $(\underline{https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/normas-e-formularios}).$

4.3 4.3. O credenciamento como docente colaborador externos à Universidade não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana. As atividades não serão remuneradas.

5. Inscrição

- 5.1 O candidato deverá se inscrever pela plataforma Inscreva (https://inscreva.unila.edu.br/) entre os dias 15 de julho e 7 de agosto de 2020, anexando os seguintes documentos em PDF:
- A) Proposta de atuação em disciplinas do PPGIES compartilhada com outro docente (disciplinas descritas em: https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/disciplinas);
- B) Carta de apresentação contendo: i) Linha de pesquisa (vide item 2.1) e ii) Possíveis temáticas para coorientação de dissertações e teses;
- C) Currículo Lattes atualizado no ano vigente;

D) Lista de produções a serem avaliadas (período de agosto de 2016 a julho de 2020), conforme Critérios para o Credenciamento de Colaboradores (Anexo 1, link:

https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/documentos-2/Instrucaonormativa_credenciam

ento_abr17_2020PPGIES1.pdf), considerando a Área Interdisciplinar

Observação: a lista de produções deve seguir a ordem da Planilha de Credenciamento de Colaboradores (Anexo 2, link: https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/documentos-2/PLANILH ADECREDENCIAMENTODECOLABORADORES_J7.xls), porém a referida planilha será preenchida pela Comissão de Credenciamento do PPGIES.

6 Cronograma

Inscrições	15 de julho a 7 de agosto de 2020
Resultado preliminar	14 de agosto de 2020
Recursos	15 a 17 de agosto de 2020
Resultado final	19 de agosto de 2020

- 6.1 Caso necessário, o Conselho do PPGIES poderá convocar os candidatos inscritos para entrevista (presencial ou à distância), em data a ser agendada.
- 7. Disposições Finais
- 7.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar Termo de Ciência da Chefia superior da sua origem para atuação como docente colaborador no PPGIES, em atividades de ensino, pesquisa e coorientação (Anexo 3), para que possa ser realizado seu credenciamento, no período máximo de 10 (dez) dias úteis contando a divulgação do resultado final deste edital.
- 7.2 Não havendo candidatos aprovados pelo Conselho do PPGIES, outro edital poderá ser divulgado posteriormente.
- 7.3 Casos omissos deste edital serão analisados pelo Conselho do PPGIES.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 15 de julho de 2020.

EDITAL Nº 05/2020/PPGIES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO DE INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, o agendamento para as entrevistas com os candidatos inscritos no edital 04/2020 - PPGIES, encaminhado pela Comissão de Seleção e Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES/UNILA), assim convidam os candidatos inscritos no EDITAL 04/2020 - PPGIES -Seleção de Professor Colaborador (Interno e Externo à UNILA) para entrevista, por web conferência, a ser realizada no dia 13/08/2020, quinta-feira, conforme cronograma preliminar indicado abaixo. Destaca-se que a participação dos candidatos na entrevista é de caráter informativo e não classificatório, podendo ser opcional.

Caso necessário, a comissão poderá ajustar o cronograma em função da disponibilidade de tempo dos candidatos.

Cronograma de entrevistas com os candidatos inscritos no edital 04/2020 – PPGIES seleção de professor colaborador (interno e externo à Unila)

Data: 13/08/2020

Local: On-line via Skype

Link da reunião: https://join.skype.com/xoHc2OljuoRO.

Data, Horário início	N° Inscrição	Nome do candidato
13/08, 13:30 h	200807181620122	Marcelo Nepomoceno Kapp
13/08, 14:00 h	200807154342143	Romero de Albuquerque Maranhão
13/08, 14:30 h	200807151358857	Júlia Ronzella Ottoni
13/08, 15:00 h	200806164519630	Edna Possan
13/08, 15:30 h	200804215919672	Eduardo Cesar Dechechi
13/08, 16:00 h	200726102417746	Guillermo Javier Díaz Villavicencio
13/08, 16:30 h	200722151424978	Eduardo Lucas Konrad Burin

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 12 de agosto de 2020.

EDITAL Nº 06/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Preliminar do Edital 04/2020 — PPGIES, encaminhado pela Comissão de Seleção e Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES/UNILA).

Após a análise tem-se a seguinte classificação preliminar:

Candidato	Índice de Produtividade	Classificação	Situação
200806164519630	2,81	1º lugar	Aprovado
200804215919672	1,51	2º lugar	Classificado
200807154342143	1,49	3º lugar	Classificado
200807151358857	1,08	4º lugar	Classificado
200722151424978	1,06	5º lugar	Classificado
200807181620122	0,44	Não classificado	Não aprovado
200726102417746	Não avaliado	Desclassificado por não cumprimento dos itens 5.1 A e D do edital	Não aprovado

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2020.

EDITAL № 07/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final do Edital 04/2020 — PPGIES, encaminhado pela

Comissão de Seleção e Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES/UNILA).

Após a análise tem-se a seguinte classificação final:

- ""			
Candidato	Índice de Produtividade	Classificação	Situação
200806164519630	2,81	1º lugar	Aprovado
200804215919672	1,51	2º lugar	Classificado
200807154342143	1,49	3º lugar	Classificado
200807151358857	1,08	4º lugar	Classificado
200722151424978	1,06	5º lugar	Classificado
200807181620122	0,44	Não classificado	Não aprovado
200726102417746	Não avaliado	Desclassificado por não cumprimento dos itens 5.1 A e D do edital	Não aprovado

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 19 de agosto de 2020.

EDITAL N.º 08/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

FASES DO EDITAL	DATAS
Publicação do Edital	21/09/2020
Período de inscrições	21/09/2020 à
	12/10/2020
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	22/10/2020
Período para encaminhamento de recursos	23 à 25/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	27/10/2020
Análise de currículo e projeto	28/10/2020 à
	04/11/2020
Divulgação da lista preliminar dos(as)	09/11/2020
candidatos(as) classificados(as) para	
entrevista	
Período para encaminhamento de recurso	10 à 11/11/2020
Homologação da lista dos(as) candidatos(as)	13/11/2020
classificados(as) para entrevista	
Entrevista com os(as) candidatos(as)	18 a 20/11/2020
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2020
Período para encaminhamento de recursos	01 à 02/12/2020
Homologação do resultado final e convocação	04/12/2020

para matrícula	
Período de matrícula	A definir

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir graduação em cursos dentro das áreas de Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 14 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para	Tecnologias e Processos
	Fontes de Energia	Sustentáveis
Total de vagas	10	6
Brasileiros(as) (50%)	5	3
Estrangeiros(as) (50%)	5	3
Ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com	2	1
deficiência)		

- 3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente.
- 3.3 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação daquelas de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.
- 3.4. No caso de em uma linha de pesquisa não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.
- 3.5 Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).
- 4. DA INSCRIÇÃO
- 4.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES) estarão abertas no período de 21/09/2020 (às 17h00min horário de Brasília) à 12/10/2020 (às 23h59min59s horário de Brasília).
- 4.2 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição online(Sigaa), disponível em

https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf? nivel=S&aba=p-stricto, e anexar os seguintes documentos:

- 4.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso), declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula do último semestre do curso em finalização;
- 4.2.2 Histórico escolar do curso de graduação;
- 4.2.3 Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;
- 4.2.4. Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo II;
- 4.2.5 Documentos comprobatórios da ficha de pontuação do Currículo Lattes, organizados pela ordem de pontuação na ficha;
- 4.2.6 Pré-projeto conforme Anexo III, escrito em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem de 2 cm com, no máximo, 10 páginas, incluindo capa e as referências bibliográficas.

- 4.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um potencial orientador(a), conforme disponibilidade de vagas descrita no Anexo I.
- 4.4 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante confirmando a inscrição no processo seletivo.
- 4.5 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste Edital.
- 4.6 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da Unila.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações da ficha de pontuação do Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios (peso 2) e do pré- projeto (peso 1). A ficha de pontuação do Currículo Lattes será normalizada para, no máximo, 10,0 (dez). Ao pré-projeto será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Será calculada a nota parcial da Primeira Fase conforme descrito na fórmula do item 6.1. Esta nota parcial da Primeira Fase será normalizada por aquela mais elevada entre os(as) candidatos(as). Serão chamados para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota parcial da Primeira Fase normalizada igual ou superior a 5,0.

Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista, com peso 3. À entrevista será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

- 5.1.1 O pré-projeto será avaliado quanto a linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto a relevância da contribuição da pesquisa e quanto a atualização da bibliografia.
- 5.1.2 As entrevistas serão realizadas com hora previamente marcada, por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois(uas)) docentes do PPGIES.
- 5.1.3. As entrevistas acontecerão, virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital; os dias e horários de cada entrevista serão divulgados no resultado da Primeira Fase, não havendo a possibilidade de alteração.
- 5.1.4. O link para as entrevistas à distância será divulgado no resultado da Primeira Fase.
- 5.1.5 O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na reprovação do(a) candidato(a) do processo de seleção.
- $5.1.6~{\rm A}$ entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 3.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A nota parcial da Primeira Fase (NPF1) de cada candidato(a) será a soma da nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes (peso 2) e da do pré-projeto (peso 1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:
- NPF1 = (2 x nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes + 1 x nota do pré-projeto)/ 3
- 6.2 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) normalizada e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

NF = (nota parcial da Primeira Fase normalizada + nota da entrevista)/2 6.3 A lista com o resultado preliminar será divulgada, por ordem de classificação, até o dia 30/11/2020, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade

6.4 Os possíveis resultados são:

(https://portal.unila.edu.br/mestrado/ppgies).

• Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.

- Reprovado(a): Nota final inferior a 5,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).
- 6.5 São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:
- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase (NPF1) normalizada;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o (a) candidato (a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através dos links abaixo:

Recurso à homologação das inscrições: https://inscreva.unila.edu.br/events/1331

Recurso do resultado preliminar da Primeira Fase: https://inscreva.unila.edu.br/events/1332 Recurso ao resultado preliminar da Segunda Fase: https://inscreva.unila.edu.br/events/1333

- 7.2. Não caberá recurso após homologação do resultado final.
- 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 21 de setembro de 2020

EDITAL N.º 09/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

FASES DO EDITAL	DATAS
Publicação do Edital	21/09/2020
Período de inscrições	21/09/2020 à 12/10/2020
Divulgação da lista preliminar dos(as) inscritos(as)	22/10/2020
Período para encaminhamento de recursos	23 à 25/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	27/10/2020
Análise de currículo e projeto	28/10/2020 à 04/11/2020
Divulgação da lista preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	09/11/2020
Período para encaminhamento de recurso	10 à 11/11/2020

Homologação da lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para entrevista	13/11/2020
Entrevista com os(as) candidatos(as)	18 a 20/11/2020
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2020
Período para encaminhamento de recursos	01 à 02/12/2020
Homologação do resultado final e convocação para matrícula	04/12/2020
Período de matrícula	A definir

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA

Para ingressar no programa o(a) aluno(a) deverá possuir mestrado em Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins que abranjam as linhas de pesquisa do PPGIES.

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa oferece 16 vagas para aluno(a) regular no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Tecnologias e Processos Sustentáveis
Total de vagas	8	8
Brasileiros(as) (50%)	4	4
Estrangeiros(as) (50%)	4	4
Ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência)	2	2

- 3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente.
- 3.3 O preenchimento de todas as vagas não será obrigatório e poderá haver realocação daquelas de ações afirmativas para a concorrência geral ou vice-versa, dependendo da aprovação dos(as) candidatos(as) nos termos estabelecidos por este Edital e em função da decisão exclusiva e soberana dos membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGIES.
- 34. No caso de em uma linha de pesquisa não haver o preenchimento de todas as vagas, as mesmas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) na outra linha de pesquisa.
- 3.5. Não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros(as), estas serão automaticamente realocadas para os(as) brasileiros(as).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo no Doutorado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade estarão abertas no período de 21/09/2020 (às 17h00min horário de Brasília) à 12/10/2020 (às 23h59min59s horário de Brasília).
- 4.2 Para inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário do sistema de inscrição on-line
 (Sigaa), disponível em

https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf? nivel=S&aba=p-stricto, e anexar os seguintes documentos:

- 4.2.1 Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado. O(a) candidato(a) que estiver concluindo o Mestrado e for aprovado em todas as etapas da seleção deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado no ato da matrícula;
- 4.2.2 Histórico escolar do curso de mestrado completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);
- 4.2.3 Documento de identidade com foto, válido no país de residência, ou passaporte;
- 4.2.4 Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo II;
- 4.2.5 Documentos comprobatórios da ficha de pontuação do Currículo Lattes, organizados pela ordem de pontuação na ficha;
- 4.2.6 Pré-projeto conforme Anexo III, escrito em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem de 2 cm com, no máximo, 10 páginas, incluindo capa e as referências bibliográficas.
- 4.3 Enviar ao e-mail da secretaria do Programa, secretaria.ppgies@unila.edu.br, carta de recomendação, conforme Anexo IV; sendo apenas uma carta. Será encaminhado ao(a) candidato(a) um e-mail de confirmação de recebimento.
- 4.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa de seu interesse, assinalando um potencial orientador(a), conforme disponibilidade de vagas descrita no Anexo I.
- 4.5 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante confirmando a inscrição no processo seletivo.
- 4.6 A confirmação da inscrição não assegura, automaticamente, a sua homologação. A homologação da inscrição ocorrerá somente se a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste Edital.
- 4.7 O PPGIES não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o Sigaa da Unila.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases:

Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, consistirá nas avaliações da ficha de pontuação do Currículo Lattes com seus respectivos documentos comprobatórios (peso 2) e do pré- projeto (peso 1). A ficha de pontuação do Currículo Lattes será normalizada para, no máximo, 10,0 (dez). Ao pré-projeto será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Será calculada a nota parcial da Primeira Fase conforme descrito na fórmula do item 6.1. Esta nota parcial da Primeira Fase será normalizada por aquela mais elevada entre os(as) candidatos(as). Serão chamados para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota parcial da Primeira Fase normalizada igual ou superior a 5,0.

Segunda Fase: de caráter classificatório e eliminatório, será a entrevista, com peso 3. À entrevista será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

5.1.1 O pré-projeto será avaliado quanto a linguagem clara, objetiva e condizente com o tema de estudo, quanto à coerência entre o tema e os objetivos, quanto a relevância da contribuição da pesquisa e quanto a atualização da bibliografia.

- 5.1.2 As entrevistas serão realizadas, com hora previamente marcada, por uma banca constituída por, no mínimo, 2 (dois(uas)) docentes do PPGIES.
- 5.1.3. As entrevistas acontecerão, virtualmente, entre os dias definidos no cronograma deste Edital; os dias e horários de cada entrevista serão divulgados no resultado da Primeira Fase, não havendo a possibilidade de alteração.
- 5.1.4. O link para as entrevistas à distância será divulgado no resultado da Primeira Fase.
- 5.1.5 O não comparecimento à entrevista na data e horário definidos implicará na reprovação do(a) candidato(a) do processo de seleção.
- 5.1.6 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com peso 3.

6. DO RESULTADO

6.1. A nota parcial da Primeira Fase (NPF1) de cada candidato(a) será a soma da nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes (peso 2) e da do pré-projeto (peso 1), mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

NPF1 = (2 x nota normalizada da ficha de pontuação do Currículo Lattes + 1 x nota do pré-projeto)/ 3

6.2 A nota final (NF) de cada candidato(a) será a média aritmética da nota parcial da Primeira Fase (NPF1) normalizada e da entrevista, mantidos três algarismos significativos e com arredondamento, conforme a fórmula a seguir:

NF = (nota parcial da Primeira Fase normalizada + nota da entrevista)/2

6.3 A lista com o resultado preliminar será divulgada, por ordem de classificação, até o dia 30/11/2020, no site do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies).

6.4 Os possíveis resultados são:

- Aprovado(a): Nota final igual ou maior que 5,00. O(A) candidato(a) estará apto(a) a se matricular como aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade (PPGIES), considerando sua classificação final e o número de vagas ofertadas.
- Reprovado(a): Nota final inferior a 5,00. O(A) candidato(a) não estará apto(a) a se matricular no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).
- 6.5 São critérios de desempate da nota final entre os(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade, sucessivamente:
- a) a maior nota na entrevista;
- b) a maior nota parcial da Primeira Fase (NPF1) normalizada;
- c) maior idade até a data de publicação dos resultados.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caso o(a) candidato(a) deseje interpor recurso, poderá fazê-lo na homologação das inscrições, na lista preliminar dos candidatos classificados para entrevista, e na divulgação do resultado preliminar, pelo portal Inscreva da Unila no prazo regulamentado no cronograma deste edital, através dos links abaixo:

Recurso à homologação das inscrições: https://inscreva.unila.edu.br/events/1331

Recurso do resultado preliminar da Primeira Fase: https://inscreva.unila.edu.br/events/1332 Recurso ao resultado preliminar da Segunda Fase: https://inscreva.unila.edu.br/events/1333

7.2. Não caberá recurso após homologação do resultado final.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos(as) docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGIES.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 21 de setembro de 2020

EDITAL N.º 10/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público, pelo presente Edital, a primeira retificação do edital 08/2020/PPGIES/ILATIT — processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

ONDE SE LÊ:

- 3. DAS VAGAS
- 3.1. O Programa oferece 14 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo: ...

LEIA-SE:

- 3. DAS VAGAS
- 3.1. O Programa oferece 16 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo: ...

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 22 de setembro de 2020

EDITAL N.º 11/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público o edital de retificação do Edital 09/2020, que dispõe sobre a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3.1. O Programa oferece 16 vagas para aluno(a) regular no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Tecnologias e Processos Sustentáveis
Total de vagas	8	8
Brasileiros(as) (50%)	4	4
Estrangeiros(as) (50%)	4	4
Ações afirmativas (candidatos(as) negros(as),	2	2
pardos(as), indígenas ou com deficiência)		

Leia-se:

3.1. O Programa oferece 18 vagas para aluno(a) regular no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para	Tecnologias e Processos
	Fontes de Energia	Sustentáveis
Total de vagas	8	10
Brasileiros(as) (50%)	4	5
Estrangeiros(as) (50%)	4	5
Ações afirmativas (candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas ou com deficiência)	2	2

Onde se lê:

3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente.

Leia-se:

3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente. Parágrafo único: As vagas poderão ser ampliadas de acordo com a disponibilidade dos (a) docentes e a seu critério e remanejadas para outros docentes permanentes do programa. Onde se lê:

ANEXO I NÚMERO DE VAGAS DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGIES

	Docentes	Número de vagas
Materiais e Dispositivos	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	1
para Fontes de Energia	Janine Padilha Botton	1
	Jorge Javier Gimenez Ledesma	1
	José Ricardo Cezar Salgado	1
	Márcia Regina Becker	2
	Marcio de Sousa Góes	1
	Leonardo da Silva Arrieche	1
	Docentes	Número de vagas
Tecnolo gias e	Caroline Da Costa Silva Gonçalves	2
Process os sustentá	José Ricardo Cezar Salgado	1
veis	Katya Regina de Freitas	2

Leonardo da Silva Arrieche	2
Marciana Pierina Uliana	1

Leia-se:

ANEXO I NÚMERO DE VAGAS DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGIES

	Docentes	Número de vagas
Materiais e Dispositivos	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	1
para Fontes de Energia	Janine Padilha Botton	1
	Jorge Javier Gimenez Ledesma	1
	José Ricardo Cezar Salgado	1
	Márcia Regina Becker	2
	Marcio de Sousa Góes	1
	Leonardo da Silva Arrieche	1
	Docentes	Número de vagas
	Andréia Cristina Furtado	1
	Caroline Da Costa Silva Gonçalves	2
	Jiam Pires Frigo	1
	José Ricardo Cezar Salgado	1
	Katya Regina de Freitas	2
	Leonardo da Silva Arrieche	2
	Marciana Pierina Uliana	1

① DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital 09/2020 – PPGIES/ILATIT permanecem inalteradas.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 06 de outubro de 2020

EDITAL N.º 12/2020/PPGIES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 831/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço no 507, de 27 de dezembro de 2019, torna público o edital de retificação do Edital 08/2020, que dispõe sobre a abertura do processo seletivo para alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, no primeiro semestre letivo do ano de 2021.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

3.1. O Programa oferece 16 vagas para aluno(a) regular no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Tecnologias e Processos Sustentáveis
Total de vagas	1 0	6
Brasileir os(as) (50%)	5	3
Estrange iros(as) (50%)	5	3
Ações afirmativas (candidatos(as)	2	1
negros(as), pardos(as),		
indígenas ou		
com deficiência)		

Leia-se:

3.1. O Programa oferece 18 vagas para aluno(a) regular no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo:

Vagas	Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia	Tecnologias e Processos Sustentáveis
Total de vagas	1 0	8
Brasileir os(as) (50%)	5	4
Estrange iros(as) (50%)	5	4
Ações afirmativas (candidatos(as)	2	2
negros(as), pardos(as),		
indígenas ou		
com deficiência)		

Onde se lê:

- 3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente. Leia-se:
- 3.2 As linhas de pesquisa, os(as) professores(as) orientadores(as) e o respectivo número de vagas estão listados no Anexo I. Informações sobre cada professor(a) podem ser obtidas a partir de acesso aos seus currículos na Plataforma Lattes ou a página do PPGIES no link https://portal.unila.edu.br/doutorado/ppgies/corpo-docente.

Parágrafo único: As vagas poderão ser ampliadas de acordo com a disponibilidade dos (a) docentes e a seu critério e remanejadas para outros docentes permanentes do programa.

Onde se lê:

ANEXO I NÚMERO DE VAGAS DE DOCENTES PERMANENTES DO PPGIES

	Docentes	Número de vagas
Materiais e Dispositivos	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	1
para Fontes de Energia	Janine Padilha Botton	1
	Jorge Javier Gimenez Ledesma	1
	José Ricardo Cezar Salgado	1
	Márcia Regina Becker	3
	Marcio de Sousa Góes	1
	Oswaldo Hideo Ando Junior	1
	Leonardo da Silva Arrieche	1
	Docentes	Número de vagas
Tecnolo gias e	Caroline Da Costa Silva Gonçalves	1
Process os sustent	José Ricardo Cezar Salgado	1
áveis	Katya Regina de Freitas	1
	Leonardo da Silva Arrieche	2
	Marciana Pierina Uliana	1

Leia-se:

	Docentes	Número de vagas
Materiais e Dispositivos	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	1
para Fontes de Energia	Janine Padilha Botton	1
	Jorge Javier Gimenez Ledesma	1
	José Ricardo Cezar Salgado	1
	Márcia Regina Becker	3
	Marcio de Sousa Góes	1
	Oswaldo Hideo Ando Junior	1
	Leonardo da Silva Arrieche	1
	Docentes	Número de vagas
Tecno	Andréia Cristina Furtado	1

logias e Proce ssos suste ntávei s	Caroline Da Costa Silva Gonçalves	1
	Jiam Pires Frigo	1
	José Ricardo Cezar Salgado	1
	Katya Regina de Freitas	1
	Leonardo da Silva Arrieche	2
	Marciana Pierina Uliana	1

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital 08/2020 – PPGIES/ILATIT permanecem inalteradas.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE 06 de outubro de 2020